



Bibliotecas Escolares: a ligar comunidades!



MÊS INTERNACIONAL DA BIBLIOTECA ESCOLAR 2024/ 2025

Concurso

Artigo 1.º

Enquadramento, objeto e objetivos

1. Em outubro, Mês Internacional da Biblioteca Escolar (MIBE), a International Association of School Librarianship (IASL) convida à celebração anual das bibliotecas escolares em todo o mundo, uma oportunidade para estas darem a conhecer o trabalho que desenvolvem e mostrarem que não são apenas um serviço, mas um centro nevrálgico nas escolas.
2. Neste contexto, a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) propõe o presente concurso, que consiste na conceção e produção de um vídeo, em que os alunos ilustram a forma como as suas bibliotecas interagem com a comunidade local e/ou dão sugestões do que gostariam que fosse feito nesse âmbito.
3. O concurso pretende dar maior visibilidade ao contributo das bibliotecas escolares para as dinâmicas que se estabelecem nas escolas com a comunidade local.

Artigo 2.º

Destinatários

Podem participar neste concurso todos os alunos que frequentam o ensino secundário em escolas públicas integradas no programa da Rede de Bibliotecas Escolares.

Artigo 3.º

Tema dos trabalhos

1. Os trabalhos a concurso devem dar resposta ao tema “Bibliotecas escolares: a ligar comunidades!”.
2. Deverão ser apresentadas situações concretas que exemplifiquem o tema do concurso.

Artigo 4.º

Natureza dos trabalhos

1. Os trabalhos podem ter a orientação e supervisão de um ou mais docentes, sendo o professor bibliotecário o responsável pela submissão.
2. Os trabalhos a concurso devem:
 - a. ser individuais ou de grupo, com o máximo de 3 alunos;
 - b. ser originais, não sendo admitidas cópias;
 - c. estar ancorados no trabalho efetivo desenvolvido na biblioteca apresentada;
 - d. ser apresentados em língua portuguesa e legendados em língua inglesa ou apresentados em inglês com legendas em português;
 - e. respeitar os direitos de autor e direitos conexos em quaisquer meios utilizados, designadamente música, imagens ou outros;
 - f. incluir título original e ficha técnica (no final) com a seguinte informação:
 - Título
 - Realização
 - Pós-produção (edição)
 - Áudio
 - Duração
 - Ano de edição
 - Licença Creative Commons
 - g. ter a duração máxima de 3 minutos, incluindo título e ficha técnica.
 - h. ser exportados num dos seguintes formatos: AVI, MOV, MP4 ou WMV.

Artigo 5.º

Submissão dos trabalhos

1. A submissão de trabalhos é da responsabilidade do professor bibliotecário.
2. Os trabalhos são submetidos através do preenchimento do formulário disponível no [Portal RBE](#).
3. Os trabalhos a submeter deverão ser previamente publicados no canal de partilha de vídeos da biblioteca, em modo privado, e partilhados com o e-mail mail@mail-rbe.org, sendo tornados públicos apenas após a divulgação de resultados.

Artigo 6.º

Júri

1. A avaliação dos trabalhos é da responsabilidade de um júri constituído para o efeito pela RBE.
2. O júri reserva-se o direito de não atribuição de prémios se considerar que os trabalhos não cumprem os critérios definidos ou não atingem níveis de qualidade mínimos.

Artigo 7.º Critérios de avaliação

O júri do concurso avalia os trabalhos com base nos seguintes critérios:

- a. Originalidade das imagens;
- b. Pertinência e adequação dos conteúdos ao tema;
- c. Clareza e correção da expressão oral e/ou escrita;
- d. Rigor técnico;
- e. Qualidade estética;
- f. Respeito pelos direitos de autor e direitos conexos.

Artigo 8.º Prémios

São atribuídos aos alunos três prémios:

1º lugar - um voucher, por trabalho, no valor de 200 euros, para aquisição de livros/ equipamentos.

2º lugar - um voucher, por trabalho, no valor de 100 euros, para aquisição de livros/ equipamentos.

3º lugar - um voucher, por trabalho, no valor de 50 euros, para aquisição de livros/ equipamentos.

Artigo 9.º Prazos

1. Os trabalhos de cada escola devem ser submetidos pelo professor bibliotecário até ao dia 17 de dezembro de 2024.
2. A comunicação dos resultados do concurso é feita no dia 17 de fevereiro de 2025, no Portal RBE.

Artigo 10.º Autoria e publicação

Os autores dos trabalhos a concurso:

1. Responsabilizam-se pelo seu conteúdo e garantem que o mesmo é da sua autoria, salvaguardando o respeito por todos os direitos de autor ou direitos conexos;
2. Garantem o respeito pela política de proteção de dados da escola e asseguram a autorização para divulgação pública de dados pessoais dos intervenientes;
3. Autorizam a sua publicação nos canais digitais da Rede de Bibliotecas Escolares e da International School Libraries Association;
4. Publicam-nos no canal de partilha de vídeos da biblioteca, sob uma licença Creative Commons, na categoria Educação, em modo privado, antes da divulgação de resultados e público, após essa divulgação.

Artigo 11.º
Disposições finais

1. Não são considerados para efeitos do concurso os trabalhos que não estejam de acordo com o estipulado neste regulamento.
2. Para esclarecimento de dúvidas ou em caso de necessidade de informações complementares, disponibiliza-se o endereço eletrónico mail@mail-rbe.org.
3. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.
4. Das decisões do júri não cabe recurso.

Rede de Bibliotecas Escolares
23 de setembro de 2024